



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas, reuniram-se no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, os Conselheiros e Conselheiras desta Urbe, empossados através da Portaria nº 18.940/2024 e de nº 19.531/2025, para a V Reunião Ordinária do Conselho Municipal de São José do Rio Pardo, para discutirem o quanto o segue, após a Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos: 01) Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; 02) Justificativa da ausência da Conselheira Renata de Cássia da Silva Pedrosa - DD. representante suplente do segmento da Secretaria Municipal de Educação, a Conselheira Danila Rogério Silvério - DD. representante titular do segmento das Escolas Municipais do Campo, a Conselheira Marily Ananias Cremasco - DD. representante suplente do segmento das Escolas Municipais do Campo, a Conselheira Sheila Regina Silvério - DD. representante suplente do segmento da Rede Estadual de Ensino, a Conselheira Illanit Kely de Barros Andrade - DD. representante titular dos funcionários, a Conselheira Greiciane Paschoal Paulo Luzetti - DD. representante titular das Diretoras Municipais; 03) Solicitação do registro da ata da reunião pela presidente à conselheira Adriana da Silva Figueira Baldo, 04) Que a Conselheira Rejane Maria Emílio participou da reunião em tela por meio das tecnologias, sendo o acesso pelo Google Meet; 05) Que a Presidente solicitou informações dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), sendo o pleno informado pelo conselheiro Sr. Sidnei dos Santos e Sra. Sandra Regina Ferreira Ramos que a última reunião do Colegiado supracitado ocorreu em fevereiro e que estão aguardando documentação para realizar a próxima reunião; 06) Das correspondências recebidas: Ofício SME nº. 373/2025, solicitando indicação de um membro para PAR (Programa de Ações Articuladas) houve interesse de duas conselheiras municipais, sendo Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo e Sra. Ana Lúcia Porfírio, dessa forma foi realizado um sorteio ficando a Sra. Ana Lúcia Porfírio indicada como membro titular representante do Conselho Municipal de Educação e a Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, como suplente, Ofício SME nº. 14/2025, em resposta sobre anuidade da UNCME, o Executivo encaminhou um ofício ao Setor Jurídico para saber da obrigatoriedade do pagamento. Diante do documento, o pleno discutiu e deliberou que fosse enviado para o Executivo um ofício apontando a importância do pagamento da anuidade da UNCME para o Conselho Municipal de Educação bem como para a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que com a adimplência do município, conselheiros municipais e técnicos da Secretaria Municipal de Educação poderão participar de formações, eventos, estudos entre outros, conseguinte assessoramento e consultoria, também deliberou-se solicitação à UNCME de normativas da importância da adimplência; 07) Das correspondências expedidas: Ofício CME nº. 16/2025, reiterando Ofício CME nº. 11/2025 solicitando publicação da nova composição da

*Adriana*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**



[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]

Mesa Diretora, Ofício CME nº. 17/2025, pedido dos documentos solicitados pela Câmara Técnica de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Educação;

08) Que a Presidente solicitou à conselheira, Sra. Ana Lúcia Porfírio, representante titular do segmento Sociedade Civil para explanar sobre o Encontro Nacional dos Presidentes CMEs e CACS FUNDEB no Rio de Janeiro, da qual participou, a Sra. Ana Lúcia Porfírio elucidou o quanto foi importante os temas e assuntos abordados no encontro, as mesas de discussão foram voltadas para as novas legislações, sendo que foi muito frisado que em caso de dúvidas, os conselheiros municipais devem procurar o Tribunal de Contas do Estado e/ou Ministério Público para possíveis esclarecimentos e orientação, 09) Que o conselheiro Sr. Gabriel Henrique Sousa Fécchio, representante titular do segmento da Rede Estadual de Ensino solicitou informações sobre o Plano Municipal de Educação e do Fórum Municipal, ficando para ser tratado na próxima reunião, após reunião agendada com a secretária municipal de educação, Sra. Mariana Panizza, datada em 26 de junho, para melhor entendimento do andamento das ações de monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como para adquirir mais informações sobre o Fórum Municipal, vale ressaltar que para a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal será de suma importância na mobilização 10) Que a Presidente solicitou deliberação em relação ao Parecer da Câmara Técnica de Orçamentos e Finanças apresentado em reunião ordinária de 16 de abril de 2025, rememorou que um membro desta Câmara pediu vistas do parecer, por sua vez, a coordenadora da Câmara Técnica elucidou que com vistas e após reunião datada em 22 de maio de 2025 com membros da Câmara Técnica, ficando deliberado aguardar até 10 (dez) dias corridos os documentos levantados que seriam necessários para esclarecimento dos pontos elencados no parecer, mediante não recebimento dos documentos necessários, solicitou deliberação do parecer do modo que se encontra devido prazo já ter excedido, portanto a Presidente colocou em votação para deliberação, tendo 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contra; 11) Que a Conselheira, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, representante suplente do segmento das Creches Municipais indicou um representante de Pais e Responsáveis de Alunos, Sra. Érica Cristina Ribeiro Costa, tendo em vista que necessitará de chamamento para os demais segmentos em vacância, sendo: Ensino Fundamental I, Ensino Superior e mais Pais e Responsáveis de Alunos; 12) Que a Presidente solicitou registro dos próximos ofícios a serem expedidos, sendo: calendário das reuniões dos Conselhos Escolares de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Previsão Orçamentária para o ano de 2026, bem como previsão deste ano, Relatórios de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Critérios utilizados para o pagamento da evolução funcional – Plano de Carreira, Informações sobre o Plano Municipal da Primeira Infância, Informações sobre PNLD literário enviado às escolas; 13) Que a conselheira, Sra. Rejane Maria Emílio esclareceu sobre carta compromisso da Primeira Infância assinado pelo prefeito, que este documento foi elaborado para todos os candidatos à prefeito, independente de se elegerem, para garantir que

*Magda*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO



[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]

seu município tenha o compromisso com a Primeira Infância, esta carta nada mais é de que um compromisso com o cumprimento das legislações que estão em vigor, como Marco da Primeira Infância, lei de 2016 e o Plano Nacional da Primeira Infância, documento revalidado em 2020, mediante essas legislações os entes federativos tem o dever de elaborar os seus próprios planos da Primeira Infância, vale lembrar que o Estado de São Paulo não possui seu Plano Estadual, porém há municípios que já possuem, entretanto o município de São José do Rio Pardo também não possui o Plano Municipal da Primeira Infância, visto que em análise aos dados do município no site do IBGE (Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico), a conselheira, Rejane Maria Emílio relatou que há 08 (oito) indicadores de pesquisa e que um desses é sobre a Primeira Infância, e que em todas perguntas sobre a Primeira Infância consta não possuir, somente normativa de licença maternidade e paternidade para os servidores públicos municipais, em contra partida temos um Guia para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância que orienta todo o processo, desde o diagnóstico até o documento final, este guia também solicita por parte da Administração Pública a constituição de um comitê intersetorial, tendo em vista que todos os setores da Administração Pública devem estar juntos na elaboração deste Plano Municipal, por fim, a conselheira, Rejane Maria Emílio se disponibilizou enquanto integrante da Comissão Temática dos PMPs e PEPs (Planos Municipais e Estaduais da Primeira Infância) da RNPI (Rede Nacional da Primeira Infância) e do Grupo Diretivo da REPI-SP (Rede Primeira Infância São Paulo). Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Educação desta Comarca, Sra. Chislene Jarreta, agradecendo a presença de todos, encerrou-se a reunião e eu, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, lavrei, rubriquei e assinei a presente ata com os demais presentes.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes	Creches Municipais	
Magda Aparecida da Silva Ferreira		
Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	Educação Infantil	
Rute Rodrigues de Melo Rueda		
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
VAGO		
Sidnei dos Santos	Ensino Fundamental II	
Greiciane Paschoal Paulo Luzetti		
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Marily Ananias Cremasco		
Gabriel Henrique Sousa Fécchio	Rede Estadual de Ensino	
Sheila Regina Silvério		
Chislene Cristina Marques Jarreta	Rede Particular de Ensino	
Lara Rosseto Alves		



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



Maria Ângela Regini Modolo	Escolas de Educação Especial	<i>Maria Ângela Regini Modolo</i>
Lucilene Lofrano Maziero Gomes		
VAGO	Ensino Superior	
Suelen Girote do Prado		
Karina Bálico Fernandes	Pais e Responsáveis de Alunos	
Valquíria Fioranti Correia		
Liliane Silva Thiengo Iotti		
Cristiane Schiavon Baptista		
Priscila Raquel Bombonato Capitelli	Conselho Tutelar	
Nice Marta Florindo Gaspari		
Ana Lúcia Porfírio	Sociedade Civil	
João Pedro da Silva Lopes Salles		<i>João Pedro S. L. Salles</i>
Illanit Kely de Barros Andrade	Funcionários das Escolas	
Sílvia Isabel Fernandes Ortega		
Sandra Regina Ferreir Ramos	Secretaria Municipal de Educação	
Renata de Cássia da Silva Pedrosa		
Ana Carolina Pinto Andrade Maldonado	Entidades Filantrópicas	
Andréia Ferreira Mantovani Cueva		
Rejane Maria Emílio	Conselheiro Convidado	
Carmen Leslaine Araújo		
<b>DEMAIS PRESENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>ASSINATURA</b>